



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

DESPACHO

Encaminhado os autos ao Relator, referente ao processo Nº 12/2017, e apreciados os pedidos de efeito suspensivo no Recurso, devolvido os autos a Secretaria, determino adiamento da sessão de julgamento designada para o dia 04/04/2017 (terça feira), e redesigno nova data, 07/04/2017, sexta feira às 10:00 h (manhã), após vistas as partes contrárias, conforme dispositivo legal do art. 138-C, no prazo comum de três dias.

Informo ainda que será mantida a mesma pauta do edital publicado anteriormente.

Publique-se

Brasília 03 de abril de 2017.


HENRIQUE CELSO SOUSA CARVALHO
Presidente do TJD-DF.